

PUBLICAÇÃO

D. E. Nº

167

DATA

09 04 63

ATA da ducentésima sexagésima segunda reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor Félix Carvalho Schmidt.

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 262ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Félix Carvalho Schmidt e com a presença dos Senhores Conselheiros Clenício da Silva Duarte, Edilson Cid Varela, Lauro Rodrigues e Paulo Baeta Neves. Lida, discutida e aprovada a ata da sessão anterior, foi dada a palavra ao Conselheiro Baeta Neves que passou a relatar o processo nº 10.969/63 em que a Diretoria Executiva solicita autorização para que a firma empreiteira "SIBRASA S/A", vencedora da coleta de preços para os serviços de ferro, para as UNIDADES ESCOLARES, fature a importância de Cr\$.12.011.000,00 (doze milhões e onze mil cruzeiros). Tendo em vista o parecer do relator, o Conselho resolveu que a autorização concedida no ofício nº 29/62, dirigido ao Exmo Senhor Presidente da República, publicada no Diário Oficial de 12-12-1962, prevaleça para as tomadas de preços feitas pelo Grupo de Trabalho. Submetido em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Baeta Neves devolveu o processo referente à construção e financiamento de 50 BLOCOS DE APARTAMENTOS, em Brasília, que solicitou vista, opinando no sentido de que a Diretoria reexamine o assunto. Devolveu, também, o processo de concorrência pública para financiamento e construção do TRÊCHO FERROVIÁRIO PIRES DO RIO-UBERLÂNDIA. Após tecer considerações a respeito, sugeriu que fosse o mesmo reexaminado pela Diretoria que estudará a conveniência de ser arquivado. Atendendo solicitação do Conselheiro Clenício que indagou sobre o andamento das obras das UNIDADES ESCOLARES, o Conselheiro Baeta Neves informou que se espera a conclusão das mesmas para o mês de abril, cujas inaugurações estão previstas para o dia 21 do mesmo mês. Esclareceu, ainda, que houve imprevistos com respeito à UNIDADE ESCOLAR localizada na Asa Norte, em face da existência de cabo de alta tensão no local. Ainda com a palavra o Conselheiro Baeta Neves relatou o processo nos. 10.263 e 33.807/62, da CONSTRUTORA DE PORTOS E ESTRADAS S/A., que

solicita reajustamento de preço para as obras de construção da estrutura de concreto armado do PALÁCIO DA MUNICIPALIDADE desta Capital. Em face da exposição do relator o Conselho resolveu autorizar o reajustamento de acôrdo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Presidência e cálculos efetuados pela Diretoria Executiva, no total de Cr\$.11.969.406,80 (onze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros e oitenta centavos). A seguir, o Conselheiro Lauro Rodrigues passou a relatar o processo nº 7.148/62, da RIO LIGHT S/A - Serviços de Eletricidade e Carris, em que esta requer prorrogação de prazo para construção. A matéria foi debatida e nela tomaram parte os Conselheiros Baeta Neves, Edilson Varela, Clenício da Silva Duarte e o Consultor Jurídico Francisco Luiz de Bossa Leite, presente à sessão. Após devidamente esclarecido o assunto, o Conselho decidiu autorizar a prorrogação, nos tórnos do requerimento da Rio Light S/A.. Com a palavra o Conselheiro Clenício relatou o processo nº 44.026/62, pelo qual a Diretoria Executiva solicita anulação da concorrência administrativa para execução de serviços de construção de PASSIOS DE CONCRETO no Plano Piloto e outros setores. Após as considerações apresentadas pelo relator, o Conselho aprovou a sugestão da Diretoria, autorizando a dispensa da concorrência administrativa, e os acréscimos percentuais constantes da referida decisão, bem como adjudicação das obras a 10 (dez) firmas que vem comparecendo às concorrências feitas pela Companhia, devendo dar-se preferência, para essa adjudicação, às firmas que vem apresentando maior eficiência no adimplimento dos respectivos contratos. O Conselho resolveu, também, acolher o limite do valor contratual e a forma de rateio, ambos, constantes da decisão nº 18, da 331ª sessão. Ainda com a palavra o Conselheiro Lauro Rodrigues relatou o processo nº 2.807/63, de 29-3-63, da CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A., em que solicita providências para ser demarcado o terreno para as modificações da escritura original e construção de três casas, - condenadas pelo traçado da estrada. O relator esclareceu que examinou detidamente o processo chegando a conclusão da necessidade de que se faça outra escritura, tornando-se nula a original. O Conselho resolveu aprovar o parecer do relator e a decisão da Diretoria e no que se refere as casas a serem edificadas, deliberou que estas se verifiquem a cargo da Novacap, dentro das modalidades adotadas para tais serviços. Ficará ainda a CELG obrigada a entregar ao patrimônio da Compa -

panhia as casas já existentes, tão logo se verifiquem a conclusão das obras. Foi dada a palavra ao Conselheiro Baeta Neves que passou a relatar o processo em que a Diretoria solicita LIBERAÇÃO TOTAL DA VERBA DE PUBLICIDADE. Esclareceu o relator que foi autorizada pelo Conselho, através da sua 252ª sessão, a verba de publicidade a ser aplicada trimestralmente. Acontece, entretanto, que o primeiro trimestre está para vencer e tendo em vista os festejos do terceiro aniversário da Capital, aduz que a Companhia precisa desenvolver o seu programa de publicidade. Por isso solicita a manifestação favorável do Conselho para êsse assunto. Em face do exposto o Conselho resolveu deliberar totalmente a VERBA DE PUBLICIDADE para ser aplicada como melhor convier aos interesses da Companhia, no seu programa de publicidade. Deixou de votar, por julgar-se impedido, o Conselheiro Edilson Varela. A seguir, o Conselheiro Lauro Rodrigues relatou o processo nº 11.074/63, do Senhor Comandante da 11ª REGIÃO MILITAR solicitando fornecimento de mobiliário e utensílios destinados à equipar o seu SALÃO NOBRE, conforme proposta anexa ao processo, da firma MAINLINE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA., no valor de Cr\$. 2.459.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil cruzeiros). Submetido em votação, o Conselho resolveu autorizar a dispensa da concorrência administrativa e a aquisição do pedido, nos termos propostos pela Diretoria. Novamente foi dada a palavra ao Conselheiro Baeta Neves que submeteu à apreciação da casa os estudos apresentados pela Diretoria Executiva referentes a reajustamento de preço unitário de ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, em face às alterações de preço do óleo e da gasolina. O Conselho, acolhendo o voto favorável do relator, resolveu aprovar o parecer da Diretoria, concordando, assim, com o reajustamento pleiteado. Logo após, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Conselho a NOVA TABELA DE FICHAMENTO DE VEÍCULOS na Novacap para condução individual, conforme já fôra feito para os caminhões, através de resolução do Conselho. A matéria foi detidamente discutida pelos Senhores Conselheiros tomando parte nos debates os Senhores Conselheiros Clenício da Silva Duarte, Edilson Cid Varela, Baeta Neves e Lauro Rodrigues. Depois de feitos os esclarecimentos necessários o Senhor Presidente submeteu a proposta em votação, tendo em seguida o Conselho, aprovado unânimemente a tabela para FICHAMENTO DE CONDUÇÃO INDIVIDUAL, conforme parecer do Senhor Diretor Executivo e decisão da Diretoria em suas 332ª e 334ª sessões,

recomendando que seja feita imediata revisão no fichamento, excluindo todos os casos que não sejam de absoluto interêsse dos serviços da Companhia. O Conselheiro Baeta Neves passou a relatar o processo nº 10.968/63 da Diretoria Executiva que propõe contratação de serviços às firmas CONSTRUTORA ITABRASIL LTDA. e TERRANOVA-TERRAPLENAGEM LTDA., respectivamente, para regularização de terrenos para plantio de grama. Estando presente à sessão o Senhor Diretor Executivo foi solicitado ao mesmo alguns esclarecimentos sobre a matéria, no que foi atendido satisfatoriamente. O relator, após apresentar seu parecer verbal, submeteu a matéria em votação, opinando pela aprovação no que foi seguido pelos seus pares, cuja decisão foi a seguinte: "O Conselho autoriza a dispensa de concorrência administrativa e aprova a contratação de serviços, na forma proposta pela Diretoria em sua 337ª sessão". Finalmente o Conselheiro Baeta Neves relatou o processo nº 7.719/63, em que a Diretoria Executiva solicita autorização de CRÉDITO NO VALOR DE Cr\$.5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS possa proceder a pequenas tarefas, por empreitada, necessárias à execução da rede de abastecimento da cidade. O relator apresentou o seu parecer verbalmente, manifestando-se favorável. A matéria foi aprovada em seguida, de acordo com a forma proposta pela Diretoria Executiva, ficando a mesma com a liberdade de adjudicar tais serviços a aqueles empreiteiros que apresentarem melhores condições. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Sebastião Rocha de Medeiros, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

- a) Félix Carvalho Schmidt
- " Clonício da Silva Duarte
- " Edilson Cid Varela
- " Lauro Rodrigues
- " Paulo Baeta Neves
- " Sebastião Rocha de Medeiros

Confere com o original .-

Serviço de Mecanografia/DD